

Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo tem a finalidade de instituir procedimento licitatório para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRE-ÇO POR ITEM, cujo objetivo é selecionar propostas para o Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de hidrômetros e afins, de acordo com as especificações e detalhamentos descritos neste Termo de Referência.

2. OBJETO

- **2.1**. Registro de Preços para firmar **Termo de Contrato de Expectativa para a futuro e eventual fornecimento de hidrômetros e afins**.
- **2.2.** O levantamento dos hidrômetros e afins, e seus quantitativos teve como base informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação.
- **2.3.** Conforme parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520 de 2002, considera-se que o objeto deste certame se compõe de bens/serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tratando-se, portanto, de **bens comuns**.
- **2.4.** Optou-se por adotar o sistema de registro de preços no presente processo licitatório, tendo em vista que se trata de aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, visto que se refere à licitação compartilhada. Deste modo, levando-se em consideração o que dispõe no decreto federal nº 7.892/2013, art. 3º, III, depreende-se que o caso em tela se enquadra nas hipóteses cabíveis para adoção do sistema de registro de preços.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1. As especificações e quantitativos estão no anexo I deste termo de referência.

4. JUSTIFICATIVA

- **4.1.** Faz-se necessária a aquisição por **Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de hidrômetros e afins** para atender os serviços de manutenção e instalação de redes e ramais das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata.
- **4.2.** Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **5.1.** O julgamento das propostas será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **5.2.** Deverão estar inclusos nos preços propostos todas as despesas como seguro, frete, taxas, impostos, deslocamento da equipe técnica, hospedagem, alimentação e demais encargos incidentes.
- **5.3.** O proponente assume os custos para a preparação e apresentação da sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou resultado da licitação.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **6.1.** Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias corridos a partir da ordem de fornecimento.
- **6.2.** Local de entrega: almoxarifado central das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata requisitantes no processo licitatório.

SAAE Abre Campo - MG
SEMASA Carangola - MG
Chalé - MG
SAAE Ipanema - MG
DEMAE Jequeri - MG
SAAE Lajinha - MG
DEMAE Lima Duarte - MG
SAAE Raul Soares - MG
Recreio - MG
São Francisco do Glória - MG
SAAE Viçosa - MG
SAAE Vermelho Novo - MG

- **6.3.** A entrega deverá ser realizada num prazo de 60 dias, mediante apresentação da nota de **empenho global e/ou contrato administrativo**. O pagamento será efetuado em até 15 dias a partir da entrega do material juntamente com a apresentação da nota fiscal.
- 6.4. A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada em lotes de até três vezes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

7. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

FLC	
FLS	
	Rubrica

- **7.2.** A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ou do **CONTRATANTE** ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- **7.3.** A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.
- **7.4.** O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:
- **a)** Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.
- **b)** Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- **7.5.** No ato da entrega, para todos os itens de hidrômetros e transformação de hidrômetros deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:
 - **7.5.1** Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação, conforme ABNT 5426/85, por conta da **CONTRATADA.**
 - **7.5.2** Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, conforme ABNT 5426/85, por conta da **CONTRATADA.**
 - **7.5.3** Deverá ser fornecido certificado de calibração das bancadas de ensaio, válidas para data de ensaio dos hidrômetros, que deverão ser fornecidos na primeira inspeção de recebimento e sempre que forem atualizados.
 - **7.5.4** Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.
- **7.6.** No ato da entrega de cada lote de hidrômetros, deverá ser apresentado o certificado em conformidade com a NBR 5426, Plano de Amostragem Dupla Normal, Nível de Inspeção S4, NQA (Nível de Qualidade de Aceitação) 2,5 para ensaio hidrostático e NQA 4,0 para ensaio de verificação de erros de medição, além dos já previstos na Portaria nº 246/00 do INMETRO e na Norma ABNT NBR NM 212/99.
- **7.7.** Os Hidrômetros velocímetros deverão atender a todos os parâmetros de fabricação e de ensaios conforme Normas e Portarias em vigor no Brasil a saber ABNT NBR 15.538, ABNT NBR NM 212 e demais no que for aplicável.

7.8. Critérios de aprovação e rejeição:

- **7.8.1** O hidrômetro será considerado aprovado, quando:
- a) Atender todos os ensaios iniciais especificados em norma;
- **b)** Os desvios máximos de erros antes e após os ensaios de desgaste estiverem de acordo com a NBR 15.538/2014.



PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

- **7.8.2** O material da carcaça deve ser em liga metálica que deve conter no mínimo 60% de cobre.
- **7.8.3** O lote será considerado aceito quando a quantidade de hidrômetros aprovados e/ ou rejeitados estiverem de acordo com os requisitos estabelecidos na NBR 5.426/1985.
- **7.8.4** A aceitação do lote de entrega estará condicionada a aprovação em todos os ensaios.
- **7.8.5** Os laudos deverão conter o número da nota fiscal ou do lote de fabricação, o número desta licitação ou da autorização de fornecimento, os resultados dos ensaios realizados, normas técnicas aplicadas, parâmetros de aceitação/rejeição e análise conclusiva, com assinatura e identificação do responsável.
- **7.8.6** Todas as despesas referentes aos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato, deverão ser de inteira responsabilidade da **CONTRATADA.**
- **7.8.7** A CONTRATANTE poderá, caso julgue necessário, contratar junto à Laboratório Credenciado junto a INMETRO a execução de ensaios para verificação da qualidade do lote de medidores que está sendo entregue ao CONTRATANTE, independente de toda a documentação técnica comprobatória da qualidade exigida nos itens anteriores deste termo de referência. Tais ensaios serão aqueles anteriormente referidos e constantes das últimas versões das normas da ABNT NBRs 212 e 15538. NÃO CONFORMIDADES constatadas nestes ensaios serão motivo de recusa imediata do lote ensaiado. A amostragem será conforme a última versão da norma da ABNT NBR 5426, plano de amostragem simples normal, nível de inspeção S 3 e NQA 4,0 para ensaios de verificação de erros de medição e NQA 2,5 para ensaio hidrostático, naquilo que tange a sua aceitação ou rejeição. Sendo que a CONTRATADA não terá custos.
- **7.8.8** No caso em que ocorra a REJEIÇÃO do lote de medidores ensaiado conforme descrito no item anterior, este lote será substituído por outro isento de NÃO CONFORMIDADES como citado anteriormente. O lote, que está substituindo medidores rejeitados, também poderá, a critério do CONTRATANTE, ser ensaiado por Laboratório Credenciado para constatar a sua qualidade, ficando facultado ao CONTRATANTE a ida ou não de técnico do quadro para acompanhamento destes ensaios. Todos os custos oriundos destes novos ensaios (custo por amostra ensaiada mais os custos de deslocamento do técnico do CONTRATANTE) deverão ser pagos pela contratada. O CONTRATANTE não se responsabilizará por custos de novos ensaios de equipamento que foi rejeitado na primeira amostragem.
- **7.8.9** Na ocorrência de rejeições, em quaisquer circunstâncias desta especificação técnica, a empresa contratada será OBRIGADA a retirar os medidores rejeitados (caso os mesmos sofram recusas quando da entrega do lote no CONTRATANTE) num prazo máximo de cinco dias corridos e num prazo máximo de dez dias corridos entregar novo lote em substituição livre das causas de rejeição. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da notificação por escrito da rejeição e suas causas.
- **7.8.10** A ocorrência de rejeição em remessa de medidores que já esteja substituindo remessa rejeitada, ou seja, caso ocorram duas (2) rejeições sucessivas para o mesmo item, indepen-



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

dente da causa da rejeição, ficará caracterizada a INCAPACIDADE TÉCNICA da empresa contratada de entregar medidores nas condições e especificações descritas neste termo de referência e esta ficará sujeita às penalidades previstas no edital e anexos e na Lei 8666/93 e suas complementares.

- **7.8.11** A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos medidores adquiridos pelo **CONTRATANTE**, pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, desde que os mesmos não tenham sido violados, seus lacres não estejam rompidos, sua turbina não esteja travada, seus totalizadores não tenham acumulado volume superior ao correspondente ao funcionamento por 8 (oito) horas por dia, trabalhando na vazão nominal no prazo de garantia estabelecido. A empresa fornecedora deverá comprometer-se, através de documento por escrito, a retrabalhar ou substituir todos os hidrômetros devolvidos, seja por problemas em suas partes construtivas: vazamentos no regulador, cúpula embaçada, entre outros, ou por reprovação nos ensaios previstos nas normas e portarias anteriormente relacionadas, durante este prazo de garantia, devolvendo-os em condições de instalação (lacre do INMETRO, relojoaria sem totalização em m³) no prazo máximo de dez (10) dias. O não cumprimento implicará em aplicação das penalidades previstas neste edital.
- **7.8.12** No caso que a especificação técnica, anteriormente apresentada, gerem dúvidas para a elaboração da proposta de fornecimento, estas serão esclarecidas através de contato com o Departamento Jurídico do CISAB, que encaminhará para o setor competente para solução do problema.
- **7.8.13** As especificações e exigências constantes de todos os itens que compõem esta ESPECI-FICAÇÃO TÉCNICA são aquelas consideradas pelo CORPO TÉCNICO DO CISAB, como sendo as mínimas que serão toleradas para garantir não só a precisão do processo de medição do hidrômetro que está sendo adquirido, como também a sua durabilidade, a sua confiabilidade e a garantia que este equipamento não irá provocar qualquer tipo de contaminação da água tratada pelas Autarquias atendidas e que está sendo distribuída para a população deste município. Assim sendo, não haverá em HIPÓTESE ALGUMA a mudança de quaisquer parâmetros exigidos neste termo de referência.

8. PAGAMENTO

- **8.1.** Os pagamentos serão feitos por meio de transferência, depósito bancário ou em cheque nominal à empresa Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, demonstrando a quantidade total dos bens/serviços fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável do município consorciado.
- **8.2.** As Notas Fiscais deverão ser enviadas à Contratante juntamente com as vias de requisições recolhidas pela Contratada, para efeito de conferência, sem rasura, em letra bem legível, contendo o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.



PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

- **8.3.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **8.4.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **8.5.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **8.6.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - **8.6.1**. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **8.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **8.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **8.9.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **8.10.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **8.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

- **8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **8.13.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **8.14.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- **8.15.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- **8.16.** Na extinção da relação contratual o pagamento será efetuado na forma direta, retratando a quantidade de serviços efetuados e eventualmente não compreendidos na última quitação.
- **8.17.** Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.
- **8.18.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **8.18.1**. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **8.19.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da eventual contratação será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, conforme fixado na minuta do futuro contrato em anexo.

10. RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

10.1. Em caso de dúvidas sobre a entrega dos serviços/produtos solicitar contato e/ou endereço de cada município através do telefone do CISAB Zona da Mata (31) 3891-5636 ou pelo e- mail <u>licitacao@cisab.com.br</u>

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- **11.1**. São obrigações da empresa **CONTRATADA**, além de outras fixadas neste Termo de Referência e no respectivo Edital e seus anexos, as seguintes:
 - a) Entregar os bens/serviços licitados conforme especificações do Edital, termo de referência e demais anexos, bem como de sua proposta, com o fornecimento dos laudos, a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, a qualidade e quantidade mínimas especificadas no Edital, Termo de referência e sua proposta;
 - b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e laudos solicitados, independentemente da quantidade a ser entregue;
 - c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17, do código de defesa do consumidor lei nº 8.078, de 1990, bem como demais legislações que regem a espécie, devendo ressarcir imediatamente a Administração e sua integralidade, ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - **d)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado neste Termo de Referência e no respectivo Edital e seus anexos, os bens/serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução o dos materiais empregados;
 - e) Nomear e manter preposto para representá-la perante o contratante e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato;
 - f) Se responsabilizar pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, assim como pela atualização de formação de seus profissionais;
 - g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos produtos/serviços, sob pena da justificativa intempestiva ser desconsiderada;



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

- h) Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados ao CISAB/participantes do processo ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na área de prestação de serviços;
- i) Arcar com todas as despesas relativas à fornecimento dos produtos/prestação dos serviços tais como, salário dos empregados, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e equipamentos necessários à execução dos serviços/fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, acondicionamento, descarregamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- **k)** Fornecer os produtos/Prestar os serviços, objeto da presente licitação, assumindo inteiramente as responsabilidades pelos mesmos;
- I) Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão dos serviços/bens contratados;
- **m)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- **n)** Obedecer a todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, que é parte integrante da Licitação;
- o) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente projeto, sem prévia anuência do contratante;
- p) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- q) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- r) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução dos serviços/fornecimento dos produtos, durante a vigência do contrato;
- s) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços/fornecimentos dos produtos, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este contrato, Termo de referência e Edital, no prazo determinado;
- t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especializações do memorial descritivo;
- u) Manter, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- v) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- w) Realizar regularmente o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS,



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

bem como demais encargos relativos aos empregados que tenham participado da execução dos serviços/produtos contratados;

- x) Enviar toda a documentação exigida pelo contratante eventualmente.
- **11.1.2.** Poderá o contratante rescindir o contrato por ato unilateral e escrito, além de aplicar as penalidades cabíveis, na hipótese de a empresa contratada não realizar o pagamento devido dos salários e das verbas trabalhistas, e pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.
- **11.1.3.** Caso não ocorra a prestação dos serviços/entrega dos produtos, caracterizará a inadimplência da empresa contratada, sujeitando-se às penalidades legais.
- **11.2.** São obrigações do **CONTRATANTE**, além de outras fixadas neste Termo de Referência e no respectivo Edital e seus anexos, as seguintes:
 - a) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - c) Proporcionar todas as condições para que a empresa Contratada possa desempenhar fornecer os objetos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
 - **d)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e/ou fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - f) Notificar a empresa contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços/fornecimentos dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
 - g) Pagar à empresa Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma estabelecida no edital e anexos;
 - h) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa contratada;
 - i) Suprir a empresa contratada de documentos, informações e demais elementos que possuir com relação ao objeto, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
 - j) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela empresa contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o cumprimento dos requisitos legais,



Rua José dos Santos, 275 - Centro

CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, §5º, da Lei nº 8.666/93.

11.2.1. O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS SANÇÕES

- **12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - c) apresentar documentação falsa;
 - d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - f) não mantiver a proposta;
 - g) cometer fraude fiscal;
 - h) comportar-se de modo inidôneo;
 - i) falhar ou fraudar na execução do contrato.
- **12.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- **12.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **12.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência.

- **12.4.1.1.** A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada, e será expedido:
- a) pelo responsável pelo setor de licitações do órgão ou entidade da administração pública quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitató-



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	
	Rubrica

rio, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

- b) pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.
- **12.4.2.** Multa moratória e compensatória.
 - **12.4.2.1.** Multa é a sanção pecuniária que será imposta à pessoa física ou jurídica licitante ou à contratada responsável pelo atraso/mora no cumprimento de suas obrigações licitatórias ou contratuais ou pela prática de determinados atos, de acordo com os percentuais a seguir:
 - 12.4.2.2. Percentuais de multa moratória:
 - a) 0,5% (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento).
 - **12.4.2.3.** Percentuais de multa compensatória:
 - a) 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.
 - **12.4.2.4.** O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.
 - **12.4.2.5.** Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.
 - **12.4.2.6.** O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.
 - **12.4.2.7.** A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- **12.4.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Cisab e os Municípios contratantes, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.
- **12.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº						
FLS						
	Rubrica					

- **12.4.4.1.** A declaração de inidoneidade será aplicada pela máxima autoridade da entidade competente.
- **12.4.4.2.** A declaração de inidoneidade prevista neste item permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou.
- **12.5.** Compete ao órgão ou entidade requisitante da contratação ou a Pregoeira a indicação das penalidades previstas, cuja aplicação dependerá de ato da autoridade competente.
- **12.6.** É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas nos itens acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade.
- **12.7.** As penalidades aplicadas deverão ser registradas pelo setor de licitação do CISAB Zona da Mata.
- 12.8. A sanção de advertência pode ser aplicada à Contratada juntamente com a multa.
- **12.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.
- **12.10.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CISAB Zona da Mata, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas neste termo.
- **12.11.** Antes da aplicação das sanções, como já exposto, será oportunizado à Contratada, através de notificação administrativa, prazo para defesa prévia, na qual poderá utilizar os argumentos de fato e de direito pertinentes, bem como apresentar provas que julgar necessárias.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município/autarquia participantes deste certame.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

- **14.1.** O controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como a exigência do edital, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.
- **14.2.** A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da empresa contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- **14.3.** O representante do CISAB anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

	Viçosa/MG, 04 de novembro de 2022
Anderson Roberto Na	cif Sodré
Diretor Técnico – CIS	SAR 7M



Rua José dos Santos, 275 – Centro CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº							
FLS							
	Rubrica						

Anexo I

1.1 PLANILHA COM O QUANTITATIVO TOTAL E POR MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	ABRE CAMPO	CARANGOLA	CHALÉ	IPANEMA	JEQUERI	LAJINHA	LIMA DUARTE	RAUL SOARES	RECREIO	SENHORA DE OLIVEIRA	VIÇOSA	VERMELHO NOVO	TOTAL
1	Hidrômetro velocimétrico Unijato de 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 15 mm (1/2"); - Vazão Máxima: 1,5 m³/hora; - Vazão nominal: 0,75 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,015 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Cúpula de vidro de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais para alto grau de	500		500		3.000	150	500	2.000	200	150	5.000		12.000



PROCESSO №						
FLS						
	Dulatas					
	Rubrica					

	proteção as tentativas de fraude; - Relojoaria com leitura a 45°; - Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; - Aprovação de modelo junto ao INMETRO; - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; - Impressão do nome da autarquia na relojoaria; - Comprimento: 165 mm sem conexões; - Pintura epóxi na cor azul; - Bujão de lacração fabricado em latão; - Leitura com 4 (quatro) dígitos Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação Atendimento a todos os parâmetros de fabricação e de ensaios conforme Normas e Portarias em vigor no Brasil: ABNT NBR 15.538,					
2	Hidrômetro velocimétrico Unijato de 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 15 mm (1/2"); - Vazão Máxima: 3,0 m³/hora; - Vazão nominal: 1,5 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,030 m³/hora;		1.000		500	1.500



PROCESSO №						
FLS						
	Rubrica					

	- Classe metrológica: B;							
	- Transmissão magnética;							
	- Blindagem magnética que evite a ação de							
	campos magnéticos externos;							
	- Relojoaria tipo seca;							
	- Cúpula de vidro de alta resistência as intem-							
	péries e ao impacto, cobrindo completamente a							
	parte superior e as laterais para alto grau de							
	proteção as tentativas de fraude;							
	- Relojoaria com leitura a 45°;							
	- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de							
	fim de curso;							
	- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;							
	- Sistema de lacração que oferece garantia con-							
	tra fraudes ao mecanismo interno;							
	- Impressão do nome da autarquia na relojoaria;							
	- Comprimento: 165 mm sem conexões;							
	- Pintura epóxi na cor azul;							
	- Bujão de lacração fabricado em latão;							
	- Leitura com 4 (quatro) dígitos.							
	- Deverá ser encaminhado com cada hidrôme-							
	tro o laudo de calibração de fabricação.							
	-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por							
	amostragem de cada lote, a ser realizado em							
	laboratório credenciado pelo INMETRO, por							
	conta da CONTRATADA.							
	-Deverá ser fornecido certificado de garantia							
	mínima de 02 anos contra defeito de fabricação							
	- Atendimento a todos os parâmetros de fabri-							
1	cação e de ensaios conforme Normas e Porta-							
	rias em vigor no Brasil: ABNT NBR 15.538,							
	ABNT NBR NM 212 e demais no que for aplicá-							
	vel.							



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO Nº						
FLS						
	Rubrica					

		1		1 1	 	-	 1	
	Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com							
	todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas							
	porcas metálicos, duas arruelas de vedação em							
	polietileno) e demais características:							
	- Diâmetro nominal de 20 mm (3/4");							
	- Vazão Máxima: 1,5 m³/hora;							
	- Vazão nominal: 0,75 m³/hora;							
	- Vazão Mínima: 0,015 m³/hora;							
	- Classe metrológica: B;							
	- Transmissão magnética;							
	- Blindagem magnética que evite a ação de							
	campos magnéticos externos;							
	- Relojoaria tipo seca;							
	- Cúpula de vidro de alta resistência as intem-							
	péries e ao impacto, cobrindo completamente a							
	parte superior e as laterais para alto grau de							
	proteção as tentativas de fraude.		200				250	450
	- Relojoaria com leitura a 45°;		200				250	450
	- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de							
	fim de curso;							
	- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;							
	- Sistema de lacração que oferece garantia con-							
	tra fraudes ao mecanismo interno;							
	- Impressão do nome da autarquia na relojoaria;							
	- Comprimento: 115 mm sem conexões;							
	- Pintura epóxi na cor azul;							
	- Bujão de lacração fabricado em latão;							
	- Leitura com 4 (quatro) dígitos.							
	- Deverá ser encaminhado com cada hidrôme-							
	tro o laudo de calibração de fabricação.							
	-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por							
	amostragem de cada lote, a ser realizado em							
	laboratório credenciado pelo INMETRO, por							
3	conta da CONTRATADA.							



www.cisab.com.br	FLS	
Rua José dos Santos, 275 – Centro		
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636		Rubrica

PROCESSO Nº

-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. - Atendimento a todos os parametros de fabricação e de ensaios conforme Normas e Portarias em vigor no Brasil: ABNT NBR 15.538, ABNT NBR NM 212 e demais no que for aplicável.				
Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 20 mm (3/4"); - Vazão Máxima: 1,5 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,015 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,015 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Cúpula de vidro de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude; - Relojoaria com leitura a 45°; - Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; - Aprovação de modelo junto ao INMETRO; - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; - Impressão do nome da autarquia na relojoaria; - Comprimento: 190 mm sem conexões;	100	10	100	210



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO Nº					
FLS					
	Rubrica				

 Bujão de lacração fabricado em latão; Leitura com 4 (quatro) dígitos. Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA. Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. Atendimento a todos os parametros de fabricação e de ensaios conforme Normas e Portarias em vigor no Brasil: ABNT NBR 15.538, ABNT NBR NM 212 e demais no que for aplicável. 					
Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 20 mm (3/4"); - Vazão Máxima: 3,0 m³/hora; - Vazão nominal: 1,50 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,030 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Cúpula de vidro de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude. 5 Relojoaria com leitura a 45°;		10		200	210



PROCESSO N°						
FLS						
	Rubrica					

	 Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Impressão do nome da autaquia na relojoaria; Comprimento: 115 mm sem conexões; Pintura epóxi na cor azul; Bujão de lacração fabricado em latão; Leitura com 4 (quatro) dígitos. Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA. Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. 							
6	Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 20 mm (3/4"); - Vazão Máxima: 3,0 m³/hora; - Vazão nominal: 1,50 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,030 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Cúpula de vidro de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a						100	100



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO Nº						
FLS						
	Rubrica					

	parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude; - Relojoaria com leitura a 45°; - Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; - Aprovação de modelo junto ao INMETRO; - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; - Impressão do nome da autarquia na relojoaria; - Comprimento: 190 mm sem conexões; - Pintura epóxi na cor azul; - Bujão de lacração fabricado em latão; - Leitura com 4 (quatro) dígitos Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricaçãoDeverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADADeverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabrica-					
7	ção. Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 20 mm (3/4"); - Vazão Máxima: 5,0 m³/hora; - Vazão nominal: 2,50 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,050 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;				200	200



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO Nº						
FLS						
	Rubrica					

	 Relojoaria tipo seca; Cúpula de vidro de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude; Relojoaria com leitura a 45°; Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Impressão do nome da autarquia na relojoaria; Comprimento: 115 mm sem conexões; Pintura epóxi na cor azul; Bujão de lacração fabricado em latão; Leitura com 4 (quatro) dígitos. Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA. Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. Atendimento a todos os parametros de fabricação e de ensaios conforme Normas e Portarias em vigor no Brasil: ABNT NBR 15.538, ABNT NBR NM 212 e demais no que for aplicável. Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com 						
8	todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em					200	200



PROCESSO №					
FLS					
	Rubrica				

polietileno) e demais características:						
- Diâmetro nominal de 20 mm (3/4");						
- Vazão Máxima: 5,0 m³/hora;						
- Vazão nominal: 2,50 m³/hora;						
- Vazão Mínima: 0,050 m³/hora;						
- Classe metrológica: B;						
- Transmissão magnética;						
- Blindagem magnética que evite a ação de						
campos magnéticos externos;						
- Relojoaria tipo seca;						
- Cúpula de vidro de alta resistência as intem-						
péries e ao impacto, cobrindo completamente a						
parte superior e as laterais para alto grau de						
proteção as tentativas de fraude;						
- Relojoaria com leitura a 45°;						
- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de						
fim de curso;						
- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;						
- Sistema de lacração que oferece garantia con-						
tra fraudes ao mecanismo interno;						
- Impressão do nome da autarquia na relojoaria;						
- Comprimento 190 mm sem conexões;						
- Pintura epóxi na cor azul;						
- Bujão de lacração fabricado em latão;						
- Leitura com 4 (quatro) dígitos.						
- Deverá ser encaminhado com cada hidrôme-						
tro o laudo de calibração de fabricação.						
-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por						
amostragem de cada lote, a ser realizado em						
laboratório credenciado pelo INMETRO, por						
conta da CONTRATADA.						
-Deverá ser fornecido certificado de garantia						
mínima de 02 anos contra defeito de fabrica-						
ção Atendendo a todos os parametros de						



PROCESSO Nº							
FLS							
	Rubrica						

fabricação e de ensaios conforme Normas e Portarias em vigor no Brasil: ABNT NBR 15.538, ABNT NBR NM 212 e demais no que for aplicável Atendimento a todos os parametros de fabri- cação e de ensaios conforme Normas e Porta- rias em vigor no Brasil: ABNT NBR 15.538, ABNT NBR NM 212 e demais no que for aplicá- vel.						
Hidrômetro velocimétrico Multijato de 1" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 25 mm (1"); - Vazão Máxima: 7,0 m³/hora; - Vazão Máxima: 0,070 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,070 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Cúpula de vidro / policabornato de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude; - Relojoaria com leitura a 45° / Relojoaria Plana; - Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; - Aprovação de modelo junto ao INMETRO; - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; - Impressão do nome da autarquia na relojoaria;	10	10			100	120



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

- - - - t - - a li C - r C / / / / / / / / / / / / / / / / / /	Comprimento: 260 mm sem conexões; Pintura epóxi na cor azul; Bujão de lacração fabricado em latão. Menor Indicação de Volume: 0,00005 m³; Maior Indicação de Volume: 99.999 m³; Saída Pulsada: 1 litro / pulso. Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em aboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA. Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. Acessórios: Deve ser fornecido junto com cada hidrômetro Sensor Reed Switch, com cabo com comprimento mínimo de 2 metros.						
t F F - - - - - - t	Hidrômetro velocimétrico Multijato de 1" com rodas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: Diâmetro nominal de 25 mm (1"); Vazão Máxima: 10,0 m³/hora; Vazão nominal: 5,00 m³/hora; Vazão Mínima: 0,100 m³/hora; Classe metrológica: B; Transmissão magnética; Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; Relojoaria tipo seca; Cúpula de vidro / policabornato de alta resis-iência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais	10	10			200	220



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Dulatas
	Rubrica

	para alto grau de proteção as tentativas de fraude; Relojoaria com leitura a 45° / Relojoaria Plana; Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Impressão do nome da autarquia na relojoaria; Comprimento: 260 mm sem conexões; Pintura epóxi na cor azul; Bujão de lacração fabricado em latão; Menor Indicação de Volume: 0,00005 m³; Maior Indicação de Volume: 99.999 m³; Saída Pulsada: 1 litro / pulso. Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA. Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. Acessórios: Deve ser fornecido junto com cada hidrômetro Sensor Reed Switch, com cabo com comprimento mínimo de 2 metros.							
11	Hidrômetro velocimétrico Multijato de 1 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 40 mm (1 1/2"); - Vazão Máxima: 20,0 m³/hora; - Vazão nominal: 10,00 m³/hora;	5		10	10		15	40



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

- Vazão Mínima: 0,200 m³/hora;						
- Classe metrológica: B;						
- Transmissão magnética;						
- Blindagem magnética que evite a ação de						
campos magnéticos externos;						
- Relojoaria tipo seca;						
- Cúpula de vidro / policabornato de alta resis-						
tência as intempéries e ao impacto, cobrindo						
completamente a parte superior e as laterais						
para alto grau de proteção as tentativas de						
fraude;						
- Relojoaria com leitura a 45° / Relojoaria Plana;						
- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de						
fim de curso;						
- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;						
- Sistema de lacração que oferece garantia con-						
tra fraudes ao mecanismo interno;						
- Impressão do nome da autarquia na relojoaria;						
- Comprimento: 300 mm sem conexões;						
- Pintura epóxi na cor azul;						
- Bujão de lacração fabricado em latão;						
- Menor Indicação de Volume: 0,00005 m³;						
- Maior Indicação de Volume: 99.999 m³;						
- Saída Pulsada: 1 litro / pulso.						
- Deverá ser encaminhado com cada hidrôme-						
tro o laudo de calibração de fabricação.						
-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por						
amostragem de cada lote, a ser realizado em						
laboratório credenciado pelo INMETRO, por						
conta da CONTRATADA.						
-Deverá ser fornecido certificado de garantia						
mínima de 02 anos contra defeito de fabrica-						
ção.						
- Atendimento a todos os parametros de fabri-						



Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº

Rubrica

FLS

cação e de ensaios conforme Normas e Portarias em vigor no Brasil: ABNT NBR 15.538, ABNT NBR NM 212 e demais no que for aplicável. Acessórios: Deve ser fornecido junto com cada hidrômetro Sensor Reed Switch, com cabo com comprimento mínimo de 2 metros.						
Hidrômetro velocimétrico Multijato de 2" com todas as conexões incluídas (par de flanges, parafusos, porcas, arruelas, par de guarnições) e demais características: - Diâmetro nominal de 50 mm (2"); - Vazão Máxima: 30,0 m³/hora; - Vazão nominal: 15,00 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,300 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Cúpula de vidro / policabornato de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude; - Aprovação de modelo junto ao INMETRO; - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; - Impressão do nome da autarquia na relojoaria; - Comprimento: 270 mm sem conexões; - Pintura epóxi na cor azul; - Bujão de lacração fabricado em latão; - Menor Indicação de Volume: 0,0005 m³;		5	10		15	35



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	 Maior Indicação de Volume: 999.999 m³; Saída Pulsada: 10 litros / pulso. Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA. Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. Acessórios: Deve ser fornecido junto com cada hidrômetro Sensor Reed Switch, com cabo com comprimento mínimo de 2 metros. 							
13	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical com as seguintes características: - Classe B; - Diâmetro Nominal: 50 mm (2"); - Vazão Máxima: 30 m3/h; - Vazão Nominal: 15 m3/h; - Vazão Mínima: 0,450 m3/h; - Pressão de trabalho: 1,0 MPA; - Extremidades flangeadas, furação PN 10, conforme NBR 7675; - Pintura epóxi com atóxico, interna e externamente; - Relojoaria tipo seca ou imersa em meio próprio que permita giro de 360°, com saída pulsada, cabo de no mínimo de 2 metros de comprimento, que possibilite a detecção do retorno de água e indicação do volume remoto igual ao volume registrado no medidor, que permita o acoplamento da interface ao medidor sem a necessidade de remoção de peças de relojoaria	2	0	2	10		15	29



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	e com o medidor em carga, sem perda da medição; - Transmissão magnética com dispositivo que impossibilite ação de campos magnéticos externos, bem como não comprometa a telemetria;							
	- Demais especificações e inspeção, conforme NBR 14005. Acessórios: Kit de instalação contendo par de flanges, para- fusos, porcas, arruelas, par de guarnições e Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante							
14	do medidor. Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical com as seguintes características: - Classe B; - Diâmetro Nominal: 80 mm (3"); - Vazão Máxima: 80 m3/h; - Vazão Nominal: 40 m3/h; - Vazão Mínima: 1,200 m3/h; - Pressão de trabalho: 1,0 MPA; - Extremidades flangeadas, furação PN 10, conforme NBR 7675; - Pintura epóxi com atóxico, interna e externamente; - Relojoaria tipo seca ou imersa em meio próprio que permita giro de 360°, com saída pulsada, cabo de no mínimo de 2 metros de comprimento, que possibilite a detecção do retorno de água e indicação do volume remoto igual ao volume registrado no medidor, que permita o acoplamento da interface ao medidor sem a necessidade de remoção de peças de relojoaria e com o medidor em carga, sem perda da me-	2			10		15	27



PROCESSO Nº								
FLS								
	Dubrica							
	Rubrica							

	dição; - Transmissão magnética com dispositivo que impossibilite ação de campos magnéticos externos, bem como não comprometa a telemetria; - Demais especificações e inspeção, conforme NBR 14005. Acessórios: Kit de instalação contendo par de flanges, parafusos, porcas, arruelas, par de guarnições e Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante do medidor.							
15	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical com as seguintes características: - Classe B; - Diâmetro Nominal: 100 mm (4"); - Vazão Máxima: 120 m3/h; - Vazão Nominal: 60 m3/h; - Vazão Mínima: 1,800 m3/h; - Pressão de trabalho: 1,0 MPA; - Extremidades flangeadas, furação PN 10, conforme NBR 7675; - Pintura epóxi com atóxico, interna e externamente; - Relojoaria tipo seca ou imersa em meio próprio que permita giro de 360°, com saída pulsada, cabo de no mínimo de 2 metros de comprimento, que possibilite a detecção do retorno de água e indicação do volume remoto igual ao volume registrado no medidor, que permita o acoplamento da interface ao medidor sem a necessidade de remoção de peças de relojoaria e com o medidor em carga, sem perda da medição;	2					15	17



PROCESSO №							
FLS							
	Rubrica						

						1	1		
	- Transmissão magnética com dispositivo que								
	impossibilite ação de campos magnéticos ex-								
	ternos, bem como não comprometa a teleme-								
	tria;								
	- Demais especificações e inspeção, conforme								
	NBR 14005.								
	Acessórios:								
	Kit de instalação contendo par de flanges, para-								
	fusos, porcas, arruelas, par de guarnições e								
	Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante								
	do medidor.								
	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical								
	com as seguintes características:								
	- Classe B;								
	- Diâmetro Nominal: 100 mm (4");								
	- Vazão Máxima: 120 m3/h;								
	- Vazão Nominal: 60 m3/h;								
	- Vazão Mínima: 1,800 m3/h;								
	- Pressão de trabalho: 1,6 MPA;								
	- Extremidades flangeadas, furação PN 16 con-								
	forme NBR 7675;								
	- Pintura epóxi com atóxico, interna e externa-								
	mente;	2			3			15	20
	- Relojoaria tipo seca ou imersa em meio pró-								
	prio que permita giro de 360°, com saída pulsa-								
	da, cabo de no mínimo de 2 metros de compri-								
	mento, que possibilite a detecção do retorno de								
	água e indicação do volume remoto igual ao								
	volume registrado no medidor, que permita o								
	acoplamento da interface ao medidor sem a								
	necessidade de remoção de peças de relojoaria								
	e com o medidor em carga, sem perda da me-								
	dição;								
16	- Transmissão magnética com dispositivo que								



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO Nº								
FLS								
	Dubrica							
	Rubrica							

ternos, tria; - Demai NBR 14 Acessó Kit de ir fusos, p Filtro tip do med	rios: stalação contendo par de flanges, para- orcas, arruelas, par de guarnições e o Y ou T para ser instalado a montante dor.							
com as - Classe - Diâme - Vazão - Vazão - Vazão - Pressá - Extren conform - Pintura mente; - Relojo prio que da, cabe mento, água e volume acoplan necessi e com o dição; - Transi	etro tipo Woltmann de turbina vertical seguintes características: B; tro Nominal: 150 mm (6"); Máxima: 300 m3/h; Nominal: 150 m3/h; Mínima: 4,500 m3/h; Mó de trabalho: 1,0 MPA hidades flangeadas, furação PN 10, he NBR 7675; a epóxi com atóxico, interna e externa- deria tipo seca ou imersa em meio pró- re permita giro de 360°, com saída pulsa- de de no mínimo de 2 metros de compri- que possibilite a detecção do retorno de ndicação do volume remoto igual ao registrado no medidor, que permita o nento da interface ao medidor sem a dade de remoção de peças de relojoaria medidor em carga, sem perda da me- missão magnética com dispositivo que bilite ação de campos magnéticos ex-	1					10	11



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO Nº								
FLS								
	Rubrica							

			1	1	 -		ı	1	
	ternos, bem como não comprometa a teleme-								
	tria;								
	- Demais especificações e inspeção, conforme								
	NBR 14005.								
	Acessórios:								
	Kit de instalação contendo par de flanges, para-								
	fusos, porcas, arruelas, par de guarnições e								
	Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante								
	do medidor.								
	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical								
	com as seguintes características:								
	- Classe B;								
	- Diâmetro Nominal: 150 mm (6");								
	- Vazão Máxima: 300 m3/h;								
	- Vazão Nominal: 150 m3/h;								
	- Vazão Mínima: 4,500 m3/h;								
	- Pressão de trabalho: 1,6 MPA;								
	- Extremidades flangeadas, furação PN 16,								
	conforme NBR 7675;								
	- Pintura epóxi com atóxico, interna e externa-								
	mente:								
	- Relojoaria tipo seca ou imersa em meio pró-	1					10		11
	prio que permita giro de 360°, com saída pulsa-	-					10		
	da, cabo de no mínimo de 2 metros de compri-								
	mento, que possibilite a detecção do retorno de								
	água e indicação do volume remoto igual ao								
	volume registrado no medidor, que permita o								
	acoplamento da interface ao medidor sem a								
	necessidade de remoção de peças de relojoaria								
	e com o medidor em carga, sem perda da me-								
	dição;								
	- Transmissão magnética com dispositivo que								
	impossibilite ação de campos magnéticos ex-								
18									
19	ternos, bem como não comprometa a teleme-								



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

NB Ac Kit fus Filt do	Demais especificações e inspeção, conforme BR 14005. essórios: de instalação contendo par de flanges, parasos, porcas, arruelas, par de guarnições e tro tipo Y ou T para ser instalado a montante medidor.							
cor - C - D - V - V - P - E cor - P me - R prida, me ági vol acc nece e c diç - T imp	drômetro tipo Woltmann de turbina vertical m as seguintes características: classe B; diâmetro Nominal: 200 mm (8"); dazão Máxima: 500 m3/h; dazão Nominal: 250 m3/h; dazão Mínima: 7,500 m3/h; dessão de trabalho: 1,0 MPA; dextremidades flangeadas, furação PN 10, enforme NBR 7675; dintura epóxi com atóxico, interna e externa- ente; delojoaria tipo seca ou imersa em meio pró- ento, que permita giro de 360°, com saída pulsa- ento, que possibilite a detecção do retorno de ua e indicação do volume remoto igual ao lume registrado no medidor, que permita o coplamento da interface ao medidor sem a cessidade de remoção de peças de relojoaria com o medidor em carga, sem perda da me- erão; fransmissão magnética com dispositivo que possibilite ação de campos magnéticos ex- nos, bem como não comprometa a teleme- a;	1			3		5	9



www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº

Rubrica

	- Demais especificações e inspeção, conforme							
	NBR 14005.							
	Acessórios:							
	Kit de instalação contendo par de flanges, para-							
	fusos, porcas, arruelas, par de guarnições e							
	Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante							
	do medidor.							
	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical							
	com as seguintes características:							
	- Classe B;							
	- Diâmetro Nominal: 200 mm (8");							
	- Vazão Máxima: 500 m3/h;							
	- Vazão Nominal: 250 m3/h;							
	- Vazão Mínima: 2,500 m3/h;							
	- Pressão de trabalho: 1,6 MPA;							
	- Extremidades flangeadas, furação PN 16,							
	conforme NBR 7675;							
	· ·							
	- Pintura epóxi com atóxico, interna e externa-							
	mente;							
	- Relojoaria tipo seca ou imersa em meio pró-	4					_	6
	prio que permita giro de 360°, com saída pulsa-	1					5	ь
	da, cabo de no mínimo de 2 metros de compri-							
	mento, que possibilite a detecção do retorno de							
	água e indicação do volume remoto igual ao							
	volume registrado no medidor, que permita o							
	acoplamento da interface ao medidor sem a							
	necessidade de remoção de peças de relojoaria							
	e com o medidor em carga, sem perda da me-							
	dição;							
	- Transmissão magnética com dispositivo que							
	impossibilite ação de campos magnéticos ex-							
	ternos, bem como não comprometa a teleme-							
	tria;							
20	- Demais especificações e inspeção, conforme							



 www.cisab.com.br
 FLS

 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636
 Rubrica

PROCESSO Nº

	NBR 14005. Acessórios: Kit de instalação contendo par de flanges, parafusos, porcas, arruelas, par de guarnições e Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante do medidor.							
21	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical com as seguintes características: - Classe B; - Diâmetro Nominal: 250 mm (10"); - Vazão Máxima: 800 m3/h; - Vazão Nominal: 400 m3/h; - Vazão Mínima: 12,0 m3/h; - Pressão de trabalho: 1,0 MPA; - Extremidades flangeadas, furação PN 10, conforme NBR 7675; - Pintura epóxi com atóxico, interna e externamente; - Relojoaria tipo seca ou imersa em meio próprio que permita giro de 360°, com saída pulsada, cabo de no mínimo de 2 metros de comprimento, que possibilite a detecção do retorno de água e indicação do volume remoto igual ao volume registrado no medidor, que permita o acoplamento da interface ao medidor sem a necessidade de remoção de peças de relojoaria e com o medidor em carga, sem perda da medição; - Transmissão magnética com dispositivo que impossibilite ação de campos magnéticos externos, bem como não comprometa a telemetria; - Demais especificações e inspeção, conforme NBR 14005.	1			1		4	6



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica
	Rublica

Acessórios: Kit de instalação contendo par de flange fusos, porcas, arruelas, par de guarniçõe Filtro tipo Y ou T para ser instalado a mo	es e						
do medidor.	, italic						
Hidrômetro tipo Woltmann de turbina ve com as seguintes características: - Classe B; - Diâmetro Nominal: 250 mm (10"); - Vazão Máxima: 800 m3/h; - Vazão Nominal: 400 m3/h; - Vazão Mínima: 12,0 m3/h; - Pressão de trabalho: 1,6 MPA; - Extremidades flangeadas, furação PN conforme NBR 7675; - Pintura epóxi com atóxico, interna e ex mente; - Relojoaria tipo seca ou imersa em meioprio que permita giro de 360°, com saída da, cabo de no mínimo de 2 metros de omento, que possibilite a detecção do retrágua e indicação do volume remoto igua volume registrado no medidor, que permacoplamento da interface ao medidor se necessidade de remoção de peças de recom o medidor em carga, sem perda odição; - Transmissão magnética com dispositivo impossibilite ação de campos magnético ternos, bem como não comprometa a te tria; - Demais especificações e inspeção, con NBR 14005. Acessórios:	16, terna- o pró- a pulsa- compri- orno de al ao nita o m a elojoaria da me- o que os ex- leme-	1				4	5



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	Kit de instalação contendo par de flanges, para-	
	fusos, porcas, arruelas, par de guarnições e	
	Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante	
	do medidor.	
	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical	
	com as seguintes características:	
	- Classe B;	
	- Diâmetro Nominal: 300 mm (12");	
	- Vazão Máxima: 1200 m3/h;	
	- Vazão Nominal: 600 m3/h;	
	- Vazão Mínima: 18,0 m3/h;	
	- Pressão de trabalho: 1,0 MPA;	
	- Extremidades flangeadas, furação PN 10,	
	conforme NBR 7675;	
	- Pintura epóxi com atóxico, interna e externa-	
	mente;	
	- Relojoaria tipo seca ou imersa em meio pró-	
	prio que permita giro de 360°, com saída pulsa-	
	da, cabo de no mínimo de 2 metros de compri-	
	mento, que possibilite a detecção do retorno de	
	água e indicação do volume remoto igual ao	
	volume registrado no medidor, que permita o	
	acoplamento da interface ao medidor sem a	
	necessidade de remoção de peças de relojoaria	
	e com o medidor em carga, sem perda da me-	
	dição;	
	- Transmissão magnética com dispositivo que	
	impossibilite ação de campos magnéticos ex-	
	ternos, bem como não comprometa a teleme-	
	tria;	
	- Demais especificações e inspeção, conforme	
	NBR 14005.	
	Acessórios:	
23	Kit de instalação contendo par de flanges, para-	



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

_	T	 	, ,	 1				1	
	fusos, porcas, arruelas, par de guarnições e								
	Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante								
	do medidor.								
	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical								
	com as seguintes características:								
	- Classe B:								
	- Diâmetro Nominal: 300 mm (12");								
	- Vazão Máxima: 1200 m3/h;								
	- Vazão Nominal: 600 m3/h;								
	- Vazão Mínima: 18,0 m3/h;								
	- Pressão de trabalho: 1,6 MPA;								
	- Extremidades flangeadas, furação PN 16,								
	conforme NBR 7675;								
	- Pintura epóxi com atóxico, interna e externa-								
	mente;								
	- Relojoaria tipo seca ou imersa em meio pró-								
	prio que permita giro de 360°, com saída pulsa-								
	da, cabo de no mínimo de 2 metros de compri-								
	mento, que possibilite a detecção do retorno de						4		4
	água e indicação do volume remoto igual ao								
	volume registrado no medidor, que permita o								
	acoplamento da interface ao medidor sem a								
	necessidade de remoção de peças de relojoaria								
	e com o medidor em carga, sem perda da me-								
	dição;								
	- Transmissão magnética com dispositivo que								
	impossibilite ação de campos magnéticos ex-								
	ternos, bem como não comprometa a teleme-								
	tria;								
	- Demais especificações e inspeção, conforme								
	NBR 14005.								
	Acessórios:								
	Kit de instalação contendo par de flanges, para-								
24	fusos, porcas, arruelas, par de guarnições e								
44	rusos, porcas, arrueias, par de guarrições e					l			



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante do medidor.						
25	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical com as seguintes características: - Classe B; - Diâmetro Nominal: 400 mm (16"); - Vazão Máxima: 2000 m3/h; - Vazão Nominal: 1000 m3/h; - Vazão Mínima: 30,0 m3/h; - Pressão de trabalho: 1,0 MPA; - Extremidades flangeadas, furação PN 10, conforme NBR 7675; - Pintura epóxi com atóxico, interna e externamente; - Relojoaria tipo seca ou imersa em meio próprio que permita giro de 360°, com saída pulsada, cabo de no mínimo de 2 metros de comprimento, que possibilite a detecção do retorno de água e indicação do volume remoto igual ao volume registrado no medidor, que permita o acoplamento da interface ao medidor sem a necessidade de remoção de peças de relojoaria e com o medidor em carga, sem perda da medição; - Transmissão magnética com dispositivo que impossibilite ação de campos magnéticos externos, bem como não comprometa a telemetria; - Demais especificações e inspeção, conforme NBR 14005. Acessórios: Kit de instalação contendo par de flanges, parafusos, porcas, arruelas, par de guarnições e					4	4



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	5
	Rubrica

	Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante do medidor.						
26	Hidrômetro tipo Woltmann de turbina vertical com as seguintes características: - Classe B; - Diâmetro Nominal: 400 mm (16"); - Vazão Máxima: 2000 m3/h; - Vazão Nominal: 1000 m3/h; - Vazão Mínima: 30,0 m3/h; - Pressão de trabalho: 1,6 MPA; - Extremidades flangeadas, furação PN 16, conforme NBR 7675; - Pintura epóxi com atóxico, interna e externamente; - Relojoaria tipo seca ou imersa em meio próprio que permita giro de 360°, com saída pulsada, cabo de no mínimo de 2 metros de comprimento, que possibilite a detecção do retorno de água e indicação do volume remoto igual ao volume registrado no medidor, que permita o acoplamento da interface ao medidor sem a necessidade de remoção de peças de relojoaria e com o medidor em carga, sem perda da medição; - Transmissão magnética com dispositivo que impossibilite ação de campos magnéticos externos, bem como não comprometa a telemetria; - Demais especificações e inspeção, conforme NBR 14005. Acessórios: Kit de instalação contendo par de flanges, parafusos, porcas, arruelas, par de guarnições e					4	4



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica
	Rublica

Filtro tipo Y ou T para ser instalado a montante do medidor. Hidrômetro velocimétrico Multijato de 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação) e demais características: - Diâmetro nominal de 15 mm (1/2"); - Vazão Máxima: 3,0 m³/hora; - Vazão nominal: 1,5 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética;							
 Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; Relojoaria tipo seca; Cúpula de vidro de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude; Relojoaria com leitura a 45°; Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Impressão do nome da autarquia na relojoaria; Comprimento: 165 mm sem conexões; Pintura epóxi na cor azul; Bujão de lacração fabricado em latão. Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por 	600	300				500	1.400



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

-Deverá se mínima de ção. Acessórios hidrômetro	DNTRATADA. fornecido certificado de garantia 02 anos contra defeito de fabrica- Deve ser fornecido junto com cada Sensor Reed Switch, com cabo com to mínimo de 2 metros.								
Hidrômetro conexões, Diâmetro Vazão Má Vazão noi Vazão Míi Classe mo Transmiss Blindagen campos ma Relojoaria Cúpula de péries e ao parte super proteção as Relojoaria Relojoaria Relojoaria Sistema o tra fraudes Impressão Comprime Pintura ep Bujão de Leitura co	velocimétrico Unijato de 1/2" sem com as seguintes características: nominal de 15 mm (1/2"); xima: 1,5 m³/hora; minal: 0,75 m³/hora; mina: 0,015 m³/hora; etrológica: B; são magnética; magnética que evite a ação de agnéticos externos; tipo seca; vidro de alta resistência as intemimpacto, cobrindo completamente a ior e as laterais para alto grau de tentativas de fraude; com leitura a 45°; giratória, com ou sem limitador de		50	00 150			2000	150	2.800



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica
	Rublica

	tro o laudo de calibração de fabricação.						1		
	-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por								
	amostragem de cada lote, a ser realizado em								
	laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA.								
	-Deverá ser fornecido certificado de garantia								
	mínima de 02 anos contra defeito de fabrica-								
	cão.								
	3								
	Caixa de proteção para hidrômetro com tampa								
	gradeada, com as seguintes características: Dimensional: 439mm x 305mm x 125mm								
	Tampa: Tampa confeccionada em policarbonato (PC)								
	transparente com aditivos de proteção contra								
	raios UV. Projetada com sistema de canaletas								
	que auxilia no fechamento da caixa. Possui								
	área gradeada para a visualização e a leitura do								
	hidrômetro. Possui um alojamento para prote-								
	ger o parafuso M6, aonde o mesmo realiza o								
	fechamento da tampa com a moldura e o corpo.								
	Contem um sistema de encaixe para o lacre,								
	servindo de proteção para a abertura do para-	500	100	2.000		200	2000	40	4.840
	fuso. Possui em alto-relevo o logotipo da autar-								
	quia e o logotipo da fabricante, juntamente com								
	o datador (contendo mês e ano de fabricação).								
	-Espessura de 3mm;								
	-Dimensional Gradeado: 228mm x 98mm;								
	-Dimensional Tampa: 385mm x 251mm x								
	18mm.								
	Corpo:								
	Corpo da caixa de proteção para hidrômetro								
	confeccionado em polipropileno (PP) com carga								
	e proteção contra raios UV na cor preto, produ-								
29	zido pelo processo de injeção. Possuindo ner-								



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO Nº								
FLS								
	Rubrica							

	vuras nas faces laterais para auxiliar e garantir a fixação do mesmo e, além disso, aumentar a sua resistência à deformação. Possui précortes para passagem da tubulaçãoEspessura 2 mm; -Dimensional Corpo: 420mm x 283mm x 120mm. Moldura:							
	Moldura para caixa de proteção para hidrômetro confeccionada em policarbonato (PC) com carga e proteção contra raios UV na cor preta, produzida pelo processo de injeção. Projetada de modo a suportar afundamentos oriundos de choques e impactos. Contém alojamento para inserção de bucha M6 para fechamento da tampa.							
	-Dimensional moldura: 439mm x 305mm x 21,5mm. Acessórios: - Kit parafusos; - Parafuso de fechamento M6 Phillips; - Dispositivo de policarbonato para isolar o compartimento do parafuso fechamento (Lacre).							
30	Kit Cavalete para hidrômetro com as seguintes características: Em PVC, 1/2" conforme Norma ABNT NBR 11305.		3.000					3.000
31	Kit Cavalete para hidrômetro de 1/2" composto de: - 01- Cotovelo 90 PP com Adaptador M DN- 20x3/4 NBR-15803; - 02 - Coluna Aletada PP FF DN-3/4x250mm NBR-11304; - 01 - Registro PVC MM DN-3/4 Cabeça Borbo-		3.000	200			500	3.700



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	leta Branco Montado; - 02 - Cotovelo 90 PP FF DN-3/4x1/2 Branco; - 01 - Tubete PP Curto Oitavado DN-1/2 NBR-8194 Branco; - 01 - Tubete PP Longo Oitavado DN-1/2 NBR-8194 Branco; - 02 - Porca PP Sextavada DN-3/4 com Inserto NBR-8194 Branco (A porca deverá possuir furação para lacre do tipo cordoalha de aço); - 02 - Junta de Vedacao DN-15mm NBR-8194; - 01 - Cotovelo 90 PP MF DN-3/4x3/4 Branco; - 01 - Tubo PP DN-3/4x75 NBR-11304 Branco. Marca/Modelo de Referência: Doal Plastic — Modelo 046, com reforços metálicos (Alumínio) e Buchas metálicas. Nota 01: Os componentes dos cavaletes devem ser marcados de forma indelével no mínimo com a marca ou logotipo do seu fabricante, identificação do lote ou da data de fabricação e o diâmetro nominal. Nota 02: Os componentes do cavalete devem ser embalados unitariamente em sacos plásticos ou caixas de papelão, que contenham todas as informações relativas ao produto, bem como as que permitam a identificação do seu fabricante.					
32	Kit Cavalete para hidrômetro de 3/4" composto de: - 01- Cotovelo 90 PP com Adaptador M DN- 20x3/4 NBR-15803; - 02 - Coluna Aletada PP FF DN-3/4x250mm NBR-11304; - 01 - Registro PVC MM DN-3/4 Cabeça Borboleta Branco Montado;	20	0		250	450



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO Nº								
FLS								
	Rubrica							

- 01 - 7 8194 E - 01 - 7 8194 E - 02 - F NBR-8 ração - 02 - 0 - 01 - 7 Marca, Modelo e Buch Nota 0 ser ma com a identifi o diâm Nota 0 ser em cos ou das as como a fabrica	Tubete PP Longo Oitavado DN-3/4 NBR-Branco; Porca PP Sextavada DN-1 com Inserto (194 Branco (A porca deverá possuir fupara lacre do tipo cordoalha de aço); Junta de Vedacao DN-20mm NBR-8194; Cotovelo 90 PP MF DN-3/4x3/4 Branco; Tubo PP DN-3/4x75 NBR-11304 Branco. (Modelo de Referência: Doal Plastic — 0 046, com reforços metálicos (Alumínio) has metálicas. 1: Os componentes dos cavaletes devem arcados de forma indelével no mínimo marca ou logotipo do seu fabricante, cação do lote ou da data de fabricação e etro nominal. 2: Os componentes do cavalete devem abalados unitariamente em sacos plásticaixas de papelão, que contenham toinformações relativas ao produto, bem as que permitam a identificação do seu inte.					
de: - 01- C 20x3/4 - 02 - C NBR-1 - 01 - F leta Br	valete para hidrômetro de 3/4" composto cotovelo 90 PP com Adaptador M DN- NBR-15803; Coluna Aletada PP FF DN-3/4x250mm 1304; Registro PVC MM DN-3/4 Cabeça Borbo- anco Montado; Cotovelo 90 PP FF DN-3/4x3/4 Branco;				250	250



PROCESSO Nº							
FLS							
	Rubrica						

	- 01 - Tubete PP Curto Oitavado DN-3/4 NBR-8194 Branco; - 01 - Tubete PP Longo Oitavado DN-3/4 NBR-8194 Branco; - 02 - Porca PP Sextavada DN-1 com Inserto NBR-8194 Branco (A porca deverá possuir furação para lacre do tipo cordoalha de aço); - 02 - Junta de Vedação DN-20mm NBR-8194; - 01 - Cotovelo 90 PP MF DN-3/4x3/4 Branco; - 01 - Tubo PP DN-3/4x75 NBR-11304 Branco. Marca/Modelo de Referência: Doal Plastic — Modelo 047, com reforços metálicos (Alumínio) e Buchas metálicas. Nota 01: Os componentes dos cavaletes devem ser marcados de forma indelével no mínimo com a marca ou logotipo do seu fabricante, identificação do lote ou da data de fabricação e o diâmetro nominal. Nota 02: Os componentes do cavalete devem ser embalados unitariamente em sacos plásticos ou caixas de papelão, que contenham todas as informações relativas ao produto, bem como as que permitam a identificação do seu fabricante.						
34	Kit Cavalete para hidrômetro de 3/4" composto de: - 01 - Cotovelo 90 PP FF DN-3/4x3/4 Preto; - 02 - Coluna Aletada PP FF DN-3/4x250mm NBR-11304; - 01 - Registro PVC MM DN-3/4 Cabeca Borboleta Preto Montado; - 02 - Cotovelo 90 PP FF DN-3/4x3/4 Preto; - 02 - Tubete PP Curto Oitavado DN-3/4 NBR-8194 Preto;					250	250



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

- 02 -Tubo PP DN-3/4x75 NBR-11304 Preto; - 02 - Porca PP Sextavada DN-1 com Inserto NBR-8194 Preto (A porca deverá possuir fura- ção para lacre do tipo cordoalha de aço); - 02 - Junta de Vedacao DN-20mm NBR-8194. Marca/Modelo de Referência: Doal Plastic — Modelo 048, com reforços metálicos (Alumínio) e Buchas metálicas. Nota 01: Os componentes dos cavaletes devem ser marcados de forma indelével no mínimo com a marca ou logotipo do seu fabricante, identificação do lote ou da data de fabricação e o diâmetro nominal. Nota 02: Os componentes do cavalete devem ser embalados unitariamente em sacos plásti- cos ou caixas de papelão, que contenham to- das as informações relativas ao produto, bem como as que permitam a identificação do seu fabricante.					
Hidrômetro velocimétrico Multijato 1 de 1/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 40 mm (1"); - Vazão Máxima: 10,0 m³/hora; - Vazão nominal: 5,00 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,100 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Cúpula de vidro / policabornato de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo	10	4		10	24



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	completamente a parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude; - Relojoaria com leitura a 45° / Relojoaria Plana; - Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; - Aprovação de modelo junto ao INMETRO; - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; - Impressão do nome da autarquia na relojoaria; - Comprimento: 260 mm sem conexões; - Pintura epóxi na cor azul; - Bujão de lacração fabricado em latão; - Menor Indicação de Volume: 0,00005 m³; - Maior Indicação de Volume: 99.999 m³; - Saída Pulsada: 1 litro / pulso. - Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. - Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA. - Deverá ser fornecido certificado de garantia						
	-Deverá ser fornecido certificado de garantia						
	mínima de 02 anos contra defeito de fabrica- ção.						
	Acessórios: Deve ser fornecido junto com cada hidrômetro Sensor Reed Switch, com cabo com comprimento mínimo de 2 metros.						
	Hidrômetro multijato, diâmetro nominal ¾ leitura						
	direta magnética, vazão máxima: 3 m³/hora;						
	vazão nominal: 1,5 m³/hora; vazão mínima: 0,030m³/hora; classe metrológica: b; transmis-		2				2
	são magnética; blindagem magnética que evite						
36	a ação de campos magnéticos externos; relojo-						



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	aria tipo seca; relojoaria transparente rígida in-	_	_	_					
	clinada, com leitura a 45°; relojoaria giratória,								
	com ou sem limitador de fim de curso; aprova-								
	ção de modelo junto ao inmetro; sistema de								
	lacração que oferece garantia contra fraudes ao								
	mecanismo interno; comprimento 190 mm sem								
	conexões pintura epóxi na cor azul; bujão de								
	lacração fabricado em latão. leitura com 4 (qua-								
	tro) dígitos; inclusas todas as conexões (2 tube-								
	tes, 2 porcas metálicas e 2 arruelas de vedação								
	cor branca). observação: deverá ser encami-								
	nhado com cada hidrômetro o laudo de calibra-								
	ção de fabricação. deverá ser fornecido laudo								
	de inspeção por amostragem de cada lote, a								
	ser realizado em laboratório credenciado pelo								
	inmetro. deverá ser fornecido certificado de ga-								
	rantia mínima de 02 anos contra defeito de fa-								
	bricação.								
	Registro de esfera fabricado em latão cromado								
	dn 3/4, para instalações prediais ou domiciliares								
	de água,classe de pressão: 10 kgf/cm2 extre-								
	midades:rosca bsp(de um lado macho cônica e								
	do outro fêmea paralela);								
	comprimento: 75mm +/- 2mm. normas:abnt nbr								
	6834 tabela a-7, designação 383.0, nbr 6493								
	;dados complementares: corpo em latão com		10					1000	1 010
	banho de cromo, esfera em latão cromado ou		10					1000	1.010
	aço nox, sedes e vedação da haste em								
	ptfe,passagem reduzida, acionamento por bor-								
	boleta metálica,com comprimento mínimo								
	51mm e espessura 3,5mm,protegida contra								
	corrosão com tinta na cor verde notação mun-								
	sell 2,5g3/4. amostragem, especificações, pro-								
37	cediment os e requisitos para testes e inspeção								



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

de qualidade conforme normas abnt nbr 5426 e nbr 14788							
Medidor ultrasônico não intrusivo de vazão de canal aberto para utilização em calha parsahall Medidor ultrasônico de vazão para água bruta (não tratada), com montagem sobre calha parshall. Funções do instrumento:Leitura de vazão instantânea e leitura totalizada. Display de LED ou LCD para visualização e parametrização do instrumento através de botões ou teclado incorporado com indicação das informações medidas em unidades de engenharia m³/h (metro cúbico por hora) e l/s (litros por segundo). Alimentação 220Vca. Mínimo de duas saídas analógicas 4 a 20ma, a 4 fios para vazão instantanea. Vazão máxima a ser medida:Q=260l/s. Alarmes programáveis com saídas a relé, com pelo menos duas saídas dedicadas. Grau de proteção IP 67. Compensação automática de temperatura. Resolução 0,1% Exatidão máxima admissível 1%. Material do display e do elemento transdutor capazes de suportar o tipo de liquido (água bruta não tratada) e a temperatura de operação do local (temperatura ambiente) Instrumento com certifcação do INMETRO Manuais completos de instalação e configuração em português ou inglês. Suporte para montagem sobre a calha incluso.		2		5		6	13



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	Medidor de Vazão Eletromagnético Tipo Carretel— Flangeado 2". Pressão Nominal 1.6Mpa Temperatura de operação:-20°C a 160°C Material da Caixa/Carcaça:Aço Carbono ou Aço Inoxidavel Conversor Digital com display LCD ou LED para visualização local da vazão em unidades de engenharia (m³/h e l/s) e configuração do instrumento. Material do Flange:Aço Carbono,flange conforme norma NBR7675 Eletrodo Fixo Material do Eletrodo:Aço Inoxidavel Precisão: ± 0.5% Grau de Proteção IP65 Mínimo 1 Saída analógica 4 a 20ma(mínimo 10m de cabo) Mínimo 1 Saída digital a relé. Liitação de Trecho Reto máximo 10 DN Instalação Horizontal ou Vertical Faixa de vazão medida:0 a 20l/s Manual de Montagem,configuração e instalação inclusos. Alimentação 220Vca(60Hz,F+F).		2			8	10
39							
40	Medidor de Vazão Eletromagnético Tipo Carretel– Flangeado 3". Pressão Nominal 1.6Mpa Temperatura de operação:-20°C a 160°C Material da Caixa/Carcaça:Aço Carbono ou Aço Inoxidavel Conversor Digital com display LCD ou LED para visualização local da vazão em unidades de					6	6



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	engenharia (m³/h e l/s) e configuração do ins-				_	_	_	 	_	
	trumento.									
	Material do Flange:Aço Carbono,flange confor-									
	me norma NBR7675									
	Eletrodo Fixo									
	Material do Eletrodo:Aço Inoxidavel									
	Precisão: ± 0.5%									
	Grau de Proteção IP65									
	Mínimo 1 Saída analógica 4 a 20ma(mínimo									
	10m de cabo)									
	Mínimo 1 Saída digital a relé.									
	Liitação de Trecho Reto máximo 10 DN									
	Instalação Horizontal ou Vertical									
	Faixa de vazão medida:0 a 20l/s									
	Manual de Montagem,configuração e instalação									
	inclusos.									
	Alimentação 220Vca(60Hz,F+F).									
	Eletrodo de terra incorporado									
	Medidor de Vazão Eletromagnético Tipo Carre-									
	tel– Flangeado 4".									
	Pressão Nominal 1.6Mpa									
	Temperatura de operação:-20°C a 160°C									
	Material da Caixa/Carcaça:Aço Carbono ou Aço									
	Inoxidavel									
	Conversor Digital com display LCD ou LED para									
	visualização local da vazão em unidades de engenharia (m³/h e l/s) e configuração do ins-							6		6
	, , ,									
	trumento. Material do Flange:Aço Carbono,flange confor-									
	me norma NBR7675									
	Eletrodo Fixo									
	Material do Eletrodo:Aço Inoxidavel									
	Precisão: ± 0.5%									
41	Grau de Proteção IP65									
7.	Oraci do Frotogao II do	 <u> </u>	_1	l						



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	I						
	Mínimo 1 Saída analógica 4 a 20ma(mínimo						
	10m de cabo)						
	Mínimo 1 Saída digital a relé.						
	Liitação de Trecho Reto máximo 10 DN						
	Instalação Horizontal ou Vertical						
	Faixa de vazão medida:0 a 20l/s						
	Manual de Montagem, configuração e instalação						
	inclusos.						
	Alimentação 220Vca(60Hz,F+F).						
	Eletrodo de terra incorporado						
	Medidor de Vazão Eletromagnético Tipo Carre-						
	tel– Flangeado 8"						
	Pressão Nominal 1.6Mpa						
	Temperatura de operação:-20°C a 160°C						
	Material da Caixa/Carcaça:Aço Carbono ou Aço						
	Inoxidavel						
	Conversor Digital com display LCD ou LED para						
	visualização local da vazão em unidades de						
	engenharia (m³/h e l/s) e configuração do ins-						
	trumento.						
	Material do Flange:Aço Carbono,flange confor-						
	me norma NBR7675					6	6
	Eletrodo Fixo					0	8
	Material do Eletrodo:Aço Inoxidavel						
	Precisão: ± 0.5%						
	Grau de Proteção IP65						
	Mínimo 1 Saída analógica 4 a 20ma(mínimo						
	10m de cabo)						
	Mínimo 1 Saída digital a relé.						
	Limitação de Trecho Reto : máximo 10 DN Ins-						
	talação Horizontal ou Vertical						
	Faixa de vazão medida:0 a 100l/s						
	Manual de Montagem, configuração e instalação						
42	inclusos.						



Rua José dos Santos, 275 – Centro

PROCESSO Nº								
FLS								
	Rubrica							

	Alimentee = 200\/ee/(00 = F.F)				1		
	Alimentação 220Vca(60Hz,F+F).						
	Eletrodo de terra incorporado						
	Medidor de Vazão Eletromagnético Tipo Carre-						
	tel– Flangeado 10"						
	Pressão Nominal 1.6Mpa						
	Temperatura de operação:-20°C a 160°C						
	Material da Caixa/Carcaça:Aço Carbono ou Aço						
	Inoxidavel						
	Conversor Digital com display LCD ou LED para						
	visualização local da vazão em unidades de						
	engenharia (m³/h e l/s) e configuração do ins-						
	trumento.						
	Material do Flange:Aço Carbono,flange confor-						
	me norma NBR7675						
	Eletrodo Fixo						
	Material do Eletrodo:Aço Inoxidavel					4	4
	Precisão: ± 0.5%						
	Grau de Proteção IP65						
	Mínimo 1 Saída analógica 4 a 20ma(mínimo						
	10m de cabo)						
	Mínimo 1 Saída digital a relé.						
	Limitação de Trecho Reto : máximo 10 DN Ins-						
	talação Horizontal ou Vertical						
	Faixa de vazão medida:0 a 100l/s						
	Manual de Montagem, configuração e instalação						
	inclusos.						
	Alimentação 220Vca(60Hz,F+F).						
43	Eletrodo de terra incorporado						
	Medidor de Vazão Eletromagnético Tipo Carre-						
	tel– Flangeado 12"						
	Pressão Nominal 1.6Mpa					6	6
	Temperatura de operação:-20°C a 160°C						
44	Material da Caixa/Carcaça:Aço Carbono ou Aço						



PROCESSO Nº							
FLS							
	5						
	Rubrica						

	<u> </u>		1	1	1	1	1	
	Inoxidavel							
	Conversor Digital com display LCD ou LED para							
	visualização local da vazão em unidades de							
	engenharia (m³/h e l/s) e configuração do ins-							
	trumento.							
	Material do Flange:Aço Carbono,flange confor-							
	me norma NBR7675							
	Eletrodo Fixo							
	Material do Eletrodo:Aço Inoxidavel							
	Precisão: ± 0.5%							
	Grau de Proteção IP65							
	Mínimo 1 Saída analógica 4 a 20ma(mínimo							
	10m de cabo)							
	Mínimo 1 Saída digital a relé.							
	Limitação de Trecho Reto : máximo 10 DN Ins-							
	talação Horizontal ou Vertical							
	Faixa de vazão medida:0 a 100l/s							
	Manual de Montagem, configuração e instalação							
	inclusos.							
	Alimentação 220Vca(60Hz,F+F).							
	Eletrodo de terra incorporado							
	Medidor de Vazão Eletromagnético Tipo Carre-							
	tel– Flangeado 16"							
	Pressão Nominal 1.6Mpa							
	Temperatura de operação:-20°C a 160°C							
	Material da Caixa/Carcaça: Aço Carbono ou Aço							
	Inoxidavel							
	Conversor Digital com display LCD ou LED para						6	6
	visualização local da vazão em unidades de							
	engenharia (m³/h e l/s) e configuração do ins-							
	trumento.							
	Material do Flange:Aço Carbono,flange confor-							
	me norma NBR7675							
45	Eletrodo Fixo							



PROCESSO Nº								
FLS								
	Rubrica							

	Material do Eletrodo:Aço Inoxidavel Precisão: ± 0.5% Grau de Proteção IP65 Mínimo 1 Saída analógica 4 a 20ma(mínimo 10m de cabo) Mínimo 1 Saída digital a relé. Limitação de Trecho Reto: máximo 10 DN Instalação Horizontal ou Vertical Faixa de vazão medida:0 a 100l/s Manual de Montagem,configuração e instalação inclusos. Alimentação 220Vca(60Hz,F+F). Eletrodo de terra incorporado						
46	Medidor de Vazão de Inserção – Tipo Eletromagnético Conexão ao processo:Rosca NPT ou BSP Pressão Nominal 1.6Mpa Conexão elétrica rosca NPT com prensa cabo. Saída 4 a 20mA(mínimo de 20m de Cabo) Conversor Digital com display LCD ou LED para visualização da vazão em unidades de engenharia(m³/h e l/s) e configuração do instrumento PEÇA Grau de proteção IP68 Material do corpo e da haste:Aço Inox Alimentação 220Vca(60hz,F+F) Manual de Instalação e configuração em português, o manual deve conter a exata posição de inserção do instrumento na tubulação de processo. Diâmetro nominal da tubulação: Mínimo DN200 Maximo DN600					6	6
47	Medidor de Vazão Ultrasonico – Clamp –on Transmissor de vazão ultrassônico clamp on; 4 linhas LCD display com flowrate e totalização;					4	4



PROCESSO	Nº
FLS	
	Rubrica

	D	ı	ı			Ι		ı	1	
	Precisão: ± 1,0%; Velocidade operacional (0,3									
	~ ± 32 m/s); Bateria Ni-MH com autonomia de									
	12h; Transdutor para tubos de 15 à 6000 mm									
	de diâmetro; Transdutores incluem imã para									
	facilitar a instalação e verificação da vazão; Da-									
	ta logger com flowrate, data, vazão e condição									
	do sinal; Grau de proteção do transdutor IP68;									
	Alimentação do carregador 110VAC ou									
	220VAC, ambos 50/60HZ Tempo de resposta									
	menor que 1 segundo; Acondicionamento em									
	case (maleta) especial;									
	caixa protetora para hidrômetros, em chapa 18,						 			
	abas externas sobrepostas e dobradiça inteiriça									
	na porta, batente e fechadura, furos para lacrar,									
	furos laterais de Ø 32 mm, 02 furos inferiores									
	para escoamento de água, com abertura frontal									
	em tela com 25 furos para ventilação e visuali-			150						150
	zação do medidor, facilitando a leitura pelo lei-									
	turista, com duas demãos de tinta anticorrosiva									
	interna e externa em esmalte sintético, na cor									
	cinza e no tamanho de 120 mm de altura,									
48	385mm de comprimento, 265mm de largura.									
	caixa protetoras para hidrômetros de passeio									
	(abrigo plástico PP preto 18,5 x 25 x 46,5 re-			150						150
49	tangular padrão SAAE), com chave para abrir.									
	Tampa para caixa proteção de hidrômetro con-									
	feccionada em policarbonato transparente com									
	aditivos									
	de proteção contra raios uv, projetada com sis-				200					200
	tema de canaletas que auxilia no fechamento				300					300
	da caixa.									
	Possui área gradeada para a visualização e a									
50	leitura do hidrômetro, possui um alojamento									
		I				l	1	1	1	



PROCESSO Nº							
FLS							
	Rubrica						

		 	 		•			
1	para proteger							
	pra proteger o parafuso m6, aonde o mesmo							
	realiza o fechamento da tampa com a moldura							
	e o corpo.							
	Contem um sistema de encaixe para o lacre							
	servindo de proteção para a arbetura do para-							
	fuso possui em alto							
	relevo o logotipo do saae e o logotivo do fabri-							
	cante, juntamente contendo mês e ano de fa-							
	bricação,							
	dimensões da caixa aproximada: 439 mm *305							
	mm *125mm: dimensões da tampa parte ex-							
	terna aproximadas: 43 largura * 29 altura, di-							
	mensões da tampa internas: 37 largura * 25							
	alutra							
	HIDROMETRO VOLUMÉTRICO COM VAZÃO							
	NOMINAL DE 1,5 M³/H - HIDROMETRO VO-							
	LUMÉTRICO COM VAZÃO NOMINAL DE 1,5							
	m³/h, com todas as conexões incluídas.							
	- Classe C de exatidão metrológica - range má-							
	ximo de medição R600.							
	- Diâmetro nominal: 20mm (3/4").							
	- Comprimento: 115mm							
	- Hidrômetro volumétrico para água fria, classe							
	T30, para instalação horizontal.						250	250
	- Filtro interno localizado abaixo da câmara de							
	medição, permitindo acúmulo de partículas en-							
	tre o filtro e o corpo do medidor; em malha (em							
	forma de grade) de vão inferior a 1mm².							
	- Corpo fabricado composite, latão ou bronze.							
	- Relojoaria: tipo seca (IP68); cúpula de vidro							
	temperado;							
	- Pré-equipada para conexão de sensor tipo							
51	indutivo ou com sistema de rádio frequência							



PROCESSO №							
FLS							
	Rubrica						

embarcado; giratória, com rotação de 360°. - Classe de blindagem magnética III, conforme Norma ABNT NBR 15538.2014. - Altura máxima de 90mm entre o eixo de entrada e saída da água e a face superior da relojoaria sem a tampa. - A numeração deve estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 8194/2014, ser gravada apenas no mostrador do hidrômetro, de taforma que seja possível visualizá-la plenamente dentro da caixa de proteção do hidrômetro, padrão SAAE, mesmo com sensor acoplado na relojoaria. Os locais das gravações devem ser aprovados previamente pelo SAAE. - Logotipo do SAAE impresso na relojoaria. - Modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a Portaria n. 295/2018. - Q4 3.000 l/h; - Q3 2.500 l/h; - Q2 6,6 l/h; - Q1 4,1 l/h; - Início de Funcionamento 1,0 l/h.				
HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO ESTÁTICO QN 2,5 M³/H X 3/4" - HIDRÔMETRO ULTRAS- SÔNICO ESTÁTICO QN 2,5 m³/h X 3/4", com todas as conexões incluídas Classe 2 de exatidão - range mínimo de medi- ção R400 Diâmetro nominal: 20mm (3/4") Comprimento: 115mm ou 190 mm entre co- nexões Vazão nominal QN igual a 2,5 m³/h e vazão			200	200



PROCESSO №								
FLS								
	Dulatas							
	Rubrica							

Γ	permanente Q3 igual a 4 m³/h.						
	- Hidrômetro eletrônico, com princípio ultrassô-						
	nico, sem partes móveis, para água fria classe						
	T30, para ambiente de instalação classe B/O,						
	para instalação horizontal.						
	- Corpo fabricado latão ou bronze.						
	- Mostrador em display digital, alimentação ex-						
	clusiva por bateria, indicação do volume totali-						
	zado, vazão instantânea, carga da bateria, sen-						
	tido de fluxo.						
	- Grau de proteção IP68.						
	- Todos os materiais empregados na fabricação						
	do medidor deverão garantir as características						
	metrológicas durante uma vida útil de pelo me-						
	nos 15 anos, inclusive a bateria, sistema de						
	leitura por rádio frequência, com protocolo aber-						
	to e possibilidade de programação via compu-						
	tador ou coletor de dados.						
	- Classe de blindagem magnética III, conforme						
	Norma ABNT NBR 15538.2014.						
	- A numeração deve estar em conformidade						
	com a Norma ABNT NBR 8194/2014, ser gra-						
	vada apenas no mostrador do hidrômetro, de tal						
	forma que seja possível visualizá-la plenamente						
	dentro da caixa de proteção do hidrômetro, pa-						
	drão SAAE, mesmo com sensor acoplado na						
	relojoaria. Os locais das gravações devem ser						
	aprovados previamente pelo SAAE.						
	- Logotipo do SAAE impresso na relojoaria.						
	- Modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a						
	Portaria n. 295/2018.						
	- Q4 5.000 l/h,						
	- Q3 4.000 l/h ,						
	- Q2 10,0 l/h,						



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO Nº								
FLS								
	5							
	Rubrica							

	1 0 1 10 0 10	1	 1		1	Г	1	1		1	
	- Q1 16,0 l/h,										
	- Inicio de Funcionamento 4,3 l/h.										
	HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO ESTÁTICO										
	QN 5 M³/H X 1" - HIDRÔMETRO ULTRASSÔ-										
	NICO ESTÁTICO QN 5 m³/h X 1", com todas										
	as conexões incluídas.										
	- Classe 2 de exatidão - range mínimo de medi-										
	ção R250.										
	- Diâmetro nominal: 25mm (1").										
	- Comprimento: 260 mm entre conexões.										
	- Vazão nominal QN igual a 5 m³/h e vazão										
	permanente Q3 igual a 10,0 m³/h.										
	- Hidrômetro eletrônico, com princípio ultrassô-										
	nico, sem partes móveis, para água fria classe										
	T30, para ambiente de instalação classe B / O,										
	para instalação horizontal.										
	- Corpo fabricado latão ou bronze.										
	- Mostrador em display digital, alimentação ex-								15		15
	clusiva por bateria, indicação do volume totali-								13		13
	zado, vazão instantânea, carga da bateria, sen-										
	tido de fluxo.										
	- Grau de proteção IP68.										
	- Todos os materiais empregados na fabricação										
	do medidor deverão garantir as características										
	metrológicas durante uma vida útil de pelo me-										
	nos 15 anos, inclusive a bateria, sistema de										
	leitura por rádio frequência, com protocolo aber-										
	to e possibilidade de programação via compu-										
	tador ou coletor de dados.										
	- Classe de blindagem magnética III, conforme										
	Norma ABNT NBR 15538.2014.										
	- A numeração deve estar em conformidade										
53	com a Norma ABNT NBR 8194/2014, ser gra-			<u> </u>							



PROCESSO N°								
FLS								
	Dubrica							
	Rubrica							

	vada apenas no mostrador do hidrômetro, de tal						
	forma que seja possível visualizá-la plenamente						
	dentro da caixa de proteção do hidrômetro, pa-						
	drão SAAE, mesmo com sensor acoplado na						
	relojoaria.						
	Os locais das gravações devem ser aprovados						
	previamente pelo SAAE.						
	- Logotipo do SAAE impresso na relojoaria.						
	- Modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a						
	Portaria n. 295/2018.						
	- Q4 12.000 l/h,						
	- Q3 10.000 l/h,						
	- Q2 64,0 l/h,						
	- Q1 40,0 l/h,						
	- Início de Funcionamento 10,0 l/h.						
	HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO ESTÁTICO						
	QN 10 M³/H X 1 ½" - HIDRÔMETRO ULTRAS-						
	SÔNICO ESTÁTICO QN 10 m³/h X 1 ½", com						
	todas as conexões incluídas.						
	- Classe 2 de exatidão - range mínimo de medi-						
	ção R400.						
	- Diâmetro nominal: 40mm (1 ½").						
	- Comprimento: 300mm entre conexões.						
	- Vazão nominal QN igual a 10 m³/h e vazão						
	permanente Q3 igual a 16 m³/h.					10	10
	- Hidrômetro eletrônico, com princípio ultrassô-						
	nico, sem partes móveis, para água fria classe						
	T30, para ambiente de instalação classe B / O,						
	para instalação horizontal.						
	- Corpo fabricado latão ou bronze.						
	- Mostrador em display digital, alimentação ex-						
	clusiva por bateria, indicação do volume totali-						
	zado, vazão instantânea, carga da bateria, sen-						
54	tido de fluxo.						



Rua José dos Santos, 275 - Centro

PROCESSO №								
FLS								
	Dulatas							
	Rubrica							

	Crou de preteção IDGO							
	- Grau de proteção IP68.							
	- Todos os materiais empregados na fabricação							
	do medidor deverão garantir as características							
	metrológicas durante uma vida útil de pelo me-							
	nos 15 anos, inclusive a bateria, sistema de							
	leitura por rádio frequência, com protocolo aber-							
	to e possibilidade de programação via compu-							
	tador ou coletor de dados.							
	- Classe de blindagem magnética III, conforme							
	Norma ABNT NBR 15538.2014.							
	- A numeração deve estar em conformidade							
	com a Norma ABNT NBR 8194/2014, ser gra-							
	vada apenas no mostrador do hidrômetro, de tal							
	forma que seja possível visualizá-la plenamente							
	dentro da caixa de proteção do hidrômetro, pa-							
	drão SAAE, mesmo com sensor acoplado na							
	relojoaria.							
	Os locais das gravações devem ser aprovados							
	previamente pelo SAAE.							
	- Logotipo do SAAE impresso na relojoaria.							
	- Modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a							
	Portaria n.							
	295/2018.							
	- Q4 20.000 l/h,							
	- Q3 16.000 l/h ,							
	- Q2 40,0 l/h,							
	- Q1 64,0 l/h,							
	- Início de Funcionamento 16,0 l/h.							
	HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO ESTÁTICO							
	QN 15 M³/H X 2" - HIDRÔMETRO ULTRAS-							
	SÔNICO ESTÁTICO QN 15 m³/h X 2", com							
	todas as conexões incluídas.						15	15
	- Classe 2 de exatidão - range mínimo de medi-							
55	ção R400.							
	1 2	l I	1 1			1		



www.cisab.com.br	FLS	
Rua José dos Santos, 275 – Centro		
CEP: 36.570-135 – Vicosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636		Rubrica

PROCESSO Nº

- Diâmetro nominal: 50mm (2").							
- Comprimento: 270mm entre conexões.							
- Vazão nominal QN igual a 15 m³/h e vazão							
permanente Q3 igual a 25 m3/h.							
- Hidrômetro eletrônico, com princípio ultrassô-							
nico, sem partes móveis, para água fria classe							
T30, para ambiente de instalação classe B / O,							
para instalação horizontal.							
- Corpo fabricado latão ou bronze.							
- Mostrador em display digital, alimentação ex-							
clusiva por bateria, indicação do volume totali-							
zado, vazão instantânea, carga da bateria, sen-							
tido de fluxo.							
- Grau de proteção IP68.							
- Todos os materiais empregados na fabricação							
do medidor deverão garantir as características							
metrológicas durante uma vida útil de pelo me-							
nos 15 anos, inclusive a bateria, sistema de							
leitura por rádio frequência, com protocolo aber-							
to e possibilidade de programação via compu-							
tador ou coletor de dados.							
- Classe de blindagem magnética III, conforme							
Norma ABNT NBR 15538.2014.							
- A numeração deve estar em conformidade							
com a Norma ABNT NBR 8194/2014, ser gra-							
vada apenas no mostrador do hidrômetro, de tal							
forma que seja possível visualizá-la plenamente							
dentro da caixa de proteção do hidrômetro, pa-							
drão SAAE, mesmo com sensor acoplado na							
relojoaria. Os locais das gravações devem ser							
aprovados previamente pelo SAAE.							
- Logotipo do SAAE impresso na relojoaria.							
- Modelo aprovado pelo INMETRO atendendo a							
Portaria n. 295/2018.				l			



www.cisab.com.br

PROCESSO	Nº
FLS	
	5
	Rubrica

- Q4 30.000 l/h,							
- Q3 25.000 l/h,							
- Q2 100,0 l/h,							
- Q1 62,5 l/h,							
- Início de Funcionamento 25,0 l/h.							